



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/2021, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DO SUL E CLIMEP – CLINICA MEDICA
POPULAR ARAÇOIABA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em observância ao que consta no Processo Administrativo nº 3223/2022 do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 99/2021, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 99/2021 mediante cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a adequação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 99/2021, sem alteração dos valores contratuais, esclarecendo, tão somente a prorrogação por mais 04 meses, com o respectivo quantitativo de 320 consultas, de acordo com o PA 3223/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 99/2021, não expressamente alterados por este Termo.

Pilar do Sul, 19 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL